



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 12/10/24 a 12/12/24

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 858, DE 12 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL

DARCI LUIZ FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento do Professor Sr. SADI CAMERA, ocorrido no dia 11.10.2024;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos por ele realizados junto ao Município de Tucunduva como Professor, Escritor de Livros e Acadêmico da ALENRIO – Academia de Letras do Noroeste do Rio Grande do Sul, sendo um homem íntegro e que no decorrer de sua vida trabalhou e ajudou no desenvolvimento do nosso município.

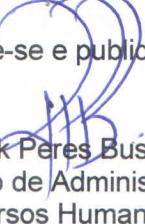
Art. 1º É Decretado LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Tucunduva pelo período de 03(três) dias, a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE OUTUBRO DE 2024.


Darci Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário de Administração e
Recursos Humanos